



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Presidente

Estado do Paraná

PROTOCOLO N.º 10399/2014

Tenho a honra de apresentar a
Vossa Excelência, nesta data, o
presente expediente.

Em, 15 de janeiro de 2014.

Fernando Antonio Prazeres
Juiz Auxiliar

I – Considerando a necessidade de mudança de instalações para o novo prédio das 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª Varas da Fazenda Pública do Foro Central, situação esta que inviabiliza o atendimento ao público, DEFIRO o pedido de suspensão dos prazos processuais pelo período compreendido entre os dias 21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, sendo que os feitos urgentes serão atendidos em regime de plantão judiciário no Pavimento Intermediário do Prédio da Rua Padre Anchieta, nº 1287, nesta Comarca, pelos funcionários designados pelos Juízes das respectivas Varas até o dia 07 de fevereiro do corrente ano.

II – Ao Departamento da Magistratura para lavratura do ato e comunicações cabíveis.

Curitiba, 15 de janeiro de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Presidente

Estado do Paraná

PROTOCOLO N.º 10399/2014

Nos termos da decisão de fl. 02, encaminhe-se o expediente ao Departamento da Magistratura para lavratura do ato e comunicações cabíveis necessárias à suspensão dos prazos processuais da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas da Fazenda Pública do Foro Central, pelo período compreendido entre os dias 21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, constando que os feitos urgentes estão sendo atendidos em regime de plantão judiciário, desde o dia 10 de janeiro, no Pavimento Intermediário do Prédio da Rua Padre Anchieta, nº 1287, nesta Comarca, pelos funcionários designados pelos Juízes das respectivas Varas e será realizado até o dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 15 de janeiro de 2014.


Fernando Antonio Prazeres
Juiz Auxiliar